



Portaria nº 568, aos 08 de junho de 2026

**SUSPENDE** gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - SUSPENDER** 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 01/06/2026 à 30/06/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**1. ADRIANO DA LUZ MIRANDA**, RG nº 30.208.675-4, lotado no cargo de Inspetor de Alunos e designado para o cargo de Supervisor de Informática F.C, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

**2. LILIAN JOSIANE ALMEIDA FERREIRA**, RG nº 20.689.767-4, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Saúde;

**3. LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS**, RG 33.340.931-0, lotado no cargo de Operário, junto à Secretaria de Serviços Municipais e

**4. VALDECY BRAZ DE PROENCA**, RG 15.677.593-1, lotado no cargo de Motorista, junto a Secretaria de Serviços Municipais.

**Art. 2º**—Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 08 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

M.P.

